

DECRETO N.º 064/2022

"HOMOLOGA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL AO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS"

O Prefeito do Município de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere a da <u>Lei Orgânica</u> do Município;

Considerando a Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

Considerando o Parecer n.º 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13 de dezembro de 2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares para se adequarem ao Currículo Referência de Minas Gerais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica homologada a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Quartel Geral/MG, construído em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Undime/MG, através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações, para aplicação em cada ano letivo.
- **Art. 2º** Os projetos políticos pedagógicos da rede municipal de ensino, assim como os planejamentos dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gaspar Carlos Filho Prefeito